

A celebração de um sonho ainda pendente: os 19 anos da Lei Maria da Penha

» **MARIA ELIZABETH ROCHA**
Ministra-presidente do Superior Tribunal Militar (STM)



» **AMINI HADDAD**
Juíza auxiliar da Presidência do STM

Agosto de 2025. A Justiça Militar da União se insere na Campanha pela Paz em Casa, do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de viabilizar “ações multidisciplinares de combate à violência contra as mulheres” (art. 5º, da Resolução nº 254/2018, CNJ). Serão realizadas diversas ações, em conjunto com as Forças Armadas e a Escola Superior de Defesa. O Sistema de Justiça Castrense, pelos seus dedicados magistrados e magistradas, está disposto a contribuir e a se empenhar. De forma inovadora, a Justiça mais antiga do país fez instalar, por ato da Presidência, o Comitê Pró-Equidade e de Políticas Antidiscriminatórias e o Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União, ambos destinados à consagração de uma gestão democrático-participativa, com a responsabilidade de proposição de medidas eficazes e concretas.

Renovamos, assim, os nossos compromissos no mês comemorativo da Lei 11.340/06. O momento é ímpar para todas as pessoas que prezam pela justiça como valor intrínseco em uma sociedade.

Mas a história tem mostrado o quão difícil é vencer a discriminação e o preconceito, culturalmente

alicerçados nas mentes. Lutamos, desde os mais remotos indicativos da existência humana, buscando concretizar a igualdade de oportunidades, livre de todas as expressões ilegítimas que promoveram a exclusão de grande parte de um coletivo inserido na expressão “humanidade”.

A realidade desumanizante das mulheres é uma delas. Uma realidade que nos informa das negativas categorizadas ao feminino: desqualifica, emudece, exclui, nega a historicidade, nega a dignidade e a essencialidade do ser. Não há classe social ou condição que impeça essa ocorrência.

Dados sociais são externados em pontos variados, em todos os continentes, próximos ou longínquos. Uma silenciosa narrativa impinge uma desigualdade patente: a violência de gênero contra mulheres e meninas.

São milhares de fachadas, milhares de tiros, socos incontáveis, palavras aviltantes e as mais diversas formas de apropriação e retóricas que escravizam diariamente.

Onde estamos?

No vazio que intimida. Na vergonha desqualificadora de um processo que sequer se faz hábil à identificação das vulnerabilidades. No salário desigual. Na inviabilidade de uma promoção mesmo trabalhando o dobro, o triplo. E se nega até mesmo a qualificação que lhe custou noites e noites em claro quando de uma tentativa de ascensão profissional.

Negam-lhe a existência, a história.

Retiram-lhe do mapa até na esfera pública. Mesmo ao serem aprovadas em concursos públicos de provas e títulos, dificilmente alcançam os cargos mais significativos.

Nas estruturas de poder, vê-se o quão difícil é a composição destas por figuras femininas. Os

estereótipos limitadores enclausuram o feminino em ambiências que deveriam ser compartilhadas: os cuidados dos filhos, os cuidados domésticos, a educação da prole e as responsabilidades familiares.

Diante de tais estereótipos, imposições e exigências, restam a cada uma muito pouco de si.

Não bastassem esses fardos, assistimos diariamente ao assassinato de mulheres, ou a tentativa deste, em seus próprios lares. No ambiente que deveria ser de sadio convívio familiar, lugar de descanso, respeito e de segurança ao finalizar e iniciar cada novo dia. Os dados mostram aspectos cruéis no trato do feminino: estupros, exploração sexual, tráfico internacional de meninas e mulheres, coações, assédios, violações da intimidade, do corpo, da alma.... discriminações diversas.

O avanço legislativo e de implementação de políticas de Estado, efetivadas pelos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) acrescem sentido aos passos dados até aqui, apesar dessas medidas públicas não serem suficientes.

Mas, nesta celebração, há esperança. E ela nos mantém erguidas, conscientes de nós mesmas. E vem à mente um poema do livro *Nos passos de Hannah Arendt*: “Correrei então como corria em outro tempo/Pelos prados, pelos bosques e pelos campos;/Ficarás então como em outro tempo./A salvação mais íntima do mundo./ Depois se contarão os passos/Pelo distante e pelo próximo;/Depois se contará esta vida

Que foi o sonho de cada instante.”

O que nos resta senão seguir?

Firmamos mais os pés. Sabemos que os caminhos estão permeados por obstáculos e barreiras. Nem sempre visíveis, apesar de concretos.

Pressa para destruir: Congresso ignora a Constituição e os territórios tradicionais

» **SAMUEL CAETANO**
Membro da Articulação Rosalino Gomes de povos e comunidades tradicionais do Norte de Minas



» **DANIELLA STRASSER**
» **MÁRCIA EVER**
» **PATRICIA SILVA**
Assessores de Políticas Públicas do ISPN

Ao reconhecer a função socioambiental da propriedade, os saberes tradicionais e a diversidade étnico-cultural como elementos estruturantes da nação, a Constituição de 1988 sinalizou uma possível ruptura com o modelo de exploração predatória das pessoas e dos recursos naturais. O legislador constituinte também incluiu a defesa do meio ambiente entre os princípios da ordem econômica, o que significa dizer que o crescimento econômico deverá estar alinhado à proteção ambiental.

Desde então, a política socioambiental brasileira avançou em ciclos de pequenos avanços e grandes retrocessos, a exemplo da tese do marco temporal, afastada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2025, testemunhamos o que pode se tornar o maior retrocesso ambiental na história do país: o PL da Devastação (PL 2.159/2021). Fruto de uma articulação bem-sucedida entre os setores que mais lucram com o extrativismo predatório, o projeto reflete a força de interesses econômicos que hoje predominam no Congresso Nacional.

Entre os retrocessos mais graves trazidos pela proposta, está o ataque direto aos direitos de povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais. O texto permite a concessão de licenças com base na autodeclaração dos próprios empreendedores, incluindo atividades de médio impacto, sem a exigência de estudos técnicos prévios e ignorando os impactos climáticos e sociais das atividades. Isso, na prática, ignora os riscos enfrentados pelas populações que vivem e dependem diretamente dos territórios afetados.

O texto também dispensa o licenciamento para uma diversidade de atividades agropecuárias; e enfraquece a participação de órgãos como Funai, Incra, ICM-Bio e Iphan, tornando inócuos os dispositivos constitucionais que asseguram a proteção de terras indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais.

A proposta impactaria 32% das terras indígenas e 87% dos territórios quilombolas que ainda aguardam a titulação, de acordo com o Instituto Socioambiental. A situação é ainda mais crítica para comunidades tradicionais que sequer contam com um marco jurídico específico para o reconhecimento de seus territórios. A iniciativa T0 no Mapa já identificou 396 territórios de povos e comunidades tradicionais, com área de 1,3 milhões de hectares, onde vivem mais de 40 mil famílias. Agora, é sabido que há muito mais comunidades tradicionais que seguem invisibilizadas nas políticas públicas e nos mapas oficiais.

Ao ignorar a Convenção 169 da OIT, entre outras declarações das Nações Unidas sobre direitos indígenas, afrodescendentes e camponeses, o projeto viola o direito à consulta livre, prévia e informada, enfraquece a legislação ambiental e favorece interesses puramente econômicos. Esses fatores inevitavelmente tenderão a intensificar os conflitos nos territórios, em um cenário no qual o Brasil já figura como um dos países mais violentos para defensores ambientais do planeta.

Cabe ainda a preocupação com a desvinculação do licenciamento ambiental da outorga de uso da água e autorização para uso do solo, enfraquecendo ainda mais a proteção ambiental de todos os biomas brasileiros. Destaca-se o Cerrado, que, no ano de 2024, concentrou 50% de todo o desmatamento do Brasil e é um bioma essencial para a segurança hídrica e energética do país. Estudo da Ambiental Media mostra que o Cerrado perdeu 27% da superfície de água nos últimos 20 anos, e as causas estão relacionadas ao desmatamento para a produção de commodities e às mudanças climáticas.

A proposta prejudicará os próprios empreendedores ao criar um cenário de enorme insegurança jurídica, diminuindo a credibilidade ambiental do país e podendo afastar possíveis investidores. Excluir análises técnicas e de consultas obrigatórias tornará os empreendimentos mais vulneráveis a ações judiciais, embargos e disputas prolongadas, atrasando projetos e ampliando os riscos econômicos para quem busca investir com responsabilidade.

Por fim, em 2025, o Brasil sediará a COP30, tendo a oportunidade de liderar uma agenda global baseada na sociobiodiversidade e na valorização dos povos que garantem a integridade ambiental dos territórios. Assim, torna-se evidente que o governo precisa vetar integralmente esse projeto e reafirmar o compromisso com o cumprimento de metas climáticas no âmbito do Acordo de Paris, respeitando a Constituição de 1988, que protege os bens comuns e pretende um presente e futuro dignos para todas as pessoas.

Nesse cenário, os povos e comunidades tradicionais reafirmam: “Somos mais antigos que o progresso que devasta e mais temos que o lucro que nos cerca. Quem tenta nos apagar esquece que carregamos o tempo nos ossos e a rebeldia nas veias”.



O novo PNE pode transformar a escola em espaço de desenvolvimento integral

» **MOZART NEVES RAMOS**
Titular da Cátedra Sérgio Henrique Ferreira do Instituto de Estudos Avançados da USP de Ribeirão Preto



Em alguns dos recentes artigos que escrevi, tenho insistido na necessidade de nos antecermos ao futuro — mas continuamos, em particular no campo da educação, olhando mais para o retrovisor do que para onde aponta o farol. A razão dessa insistência se prende ao cenário disruptivo no qual estamos vivendo. As mudanças são exponenciais e não mais lineares. Se não estamos convencidos, recomendo que leiam o artigo *Crise climática: mundo pode não ter mais volta e isso me apavora*, do cientista brasileiro Carlos Nobre, publicado na Folha de S.Paulo. Esse novo cenário vai exigir das pessoas novas competências e habilidades para viver e se relacionar, seja no campo pessoal, seja no profissional. Tais competências são normalmente chamadas de socioemocionais — que incluem a criatividade, a colaboração, a persistência, a abertura ao novo, a comunicação e o pensamento crítico, entre outras.

Nesse contexto volátil e incerto, preparar crianças e jovens apenas com foco nos conteúdos tradicionais se mostra cada vez mais insuficiente. É urgente desenvolver, já nos primeiros anos da infância, habilidades que permitam às nossas crianças lidar com a complexidade do mundo atual e do futuro. E, nesse sentido, as competências socioemocionais se consolidam como parte indissociável de uma educação integral, na perspectiva de um desenvolvimento pleno, como apregoa o Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº. 9.394/96.

Nesse cenário, a escola vai precisar formar indivíduos capazes de tomar decisões responsáveis, de trabalhar em equipe, de lidar com frustrações

e desafios, de comunicar-se de forma empática e eficaz, de manter-se curiosos e abertos ao aprendizado contínuo. Essas habilidades, antes muitas vezes vistas como algo complementar, hoje são consideradas tão essenciais quanto o domínio da leitura, da escrita e da matemática, por exemplo. Pesquisas de diferentes áreas têm demonstrado, de forma consistente, que o desenvolvimento socioemocional impacta diretamente o rendimento escolar, a permanência dos estudantes nas instituições de ensino e, futuramente, a sua capacidade de inserção e protagonismo no mundo do trabalho.

Muito mais do que um modismo ou uma tendência pedagógica, estamos falando de uma exigência real da sociedade contemporânea. As empresas, por exemplo, têm ampliado significativamente suas exigências em relação a essas habilidades, valorizando cada vez mais os profissionais colaborativos, criativos, resilientes e adaptáveis. Do mesmo modo, as sociedades mais inclusivas dependem de cidadãos com boa capacidade de escuta, empatia e pensamento crítico. Tudo isso precisa começar na escola. Segundo uma pesquisa realizada nos EUA e no Reino Unido em junho de 2025, 60% dos empregadores afirmam que as competências socioemocionais (*soft skills*) estão mais importantes hoje do que eram há cinco anos.

No Brasil, um importante avanço foi a incorporação dessas competências na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece diretrizes para a formação dos estudantes ao longo da educação básica. Das 10 competências gerais previstas na BNCC, várias tocam diretamente a dimensão socioemocional, reforçando a importância da autonomia, da responsabilidade, da empatia, da cooperação e do protagonismo estudantil. Isso representa uma virada significativa em nossa concepção de currículo e aponta para a necessidade de novas práticas pedagógicas — e, principalmente, de um novo olhar sobre a formação dos nossos educadores.

Neste momento, o país tem diante de si uma

oportunidade estratégica: a construção do novo Plano Nacional de Educação (PNE), que definirá as metas e diretrizes para a política educacional da próxima década. Incluir de forma direta o desenvolvimento das competências socioemocionais como um eixo estruturante do PNE representa não apenas um alinhamento com as demandas atuais, mas também uma sinalização clara de que estamos comprometidos com uma educação que forme cidadãos plenos. Ao tornar essas competências uma diretriz nacional, o novo PNE pode orientar currículos, programas de formação docente, investimentos em pesquisas e práticas pedagógicas que fortaleçam a aprendizagem integral e o bem-estar dos estudantes em todas as etapas da educação básica.

Além disso, não se pode esperar que a escola desenvolva essas habilidades se os próprios professores não forem apoiados nesse processo. A formação inicial e continuada dos docentes precisa incorporar os fundamentos e estratégias para o desenvolvimento socioemocional, de forma estruturada e consistente. O professor do século 21 não pode ser formado apenas para transmitir conteúdo. Ele deve ser preparado para mediar processos de aprendizagem que contemplem o ser humano em sua integralidade, que inclua os aspectos emocional, cognitivo, ético e social. Como já disse o matemático Richard Hamming, “os professores devem preparar os alunos para o futuro dos alunos, e não para o passado dos professores”.

Sabemos que há muitos desafios pela frente, sobretudo em um país de desigualdades históricas como o Brasil. Mas também sabemos que há experiências bem-sucedidas em diversas redes de ensino, pesquisas avançadas em neurociência, psicologia e pedagogia, e, acima de tudo, uma nova geração de educadores comprometidos com a transformação da escola em um espaço de desenvolvimento humano integral. Valorizar o aspecto socioemocional é fortalecer a escola como lugar de construção de sentido, cidadania e esperança.